



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

EMENTA:

Mesquita, 09 de janeiro de 2024.

**INCLUI O DIA DO FISIOTERAPEUTA E
DO TERAPEUTA OCUPACIONAL NO
CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE**

Projeto de Lei nº 25/Gb/2024

À Sua Excelência
Sr. Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

3 / 2024

11 / 01 / 2024

DAS DISPOSIÇÕES

Art. 1º Fica incluído, no calendário municipal da cidade de Mesquita, o seguinte evento:

O Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO
VEREADOR

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 260, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26553-080
Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 36